



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 067, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação e Cultura para fiscalizar o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de Show Artístico COM A DUPLA MARIA CECILIA E RODOLFO em Comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, que acontecerá em 24 de MARÇO De 2024, na Praça Central.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024, COM A EMPRESA J.C. BENEDITO EVENTOS - ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM VALOR TOTAL DE R\$- 63.449,98 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE MARÇO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.288/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. DATA DE 11 DE MARÇO DE 2024.